



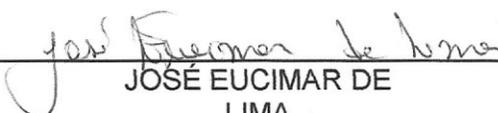
GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAUDE
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÊ



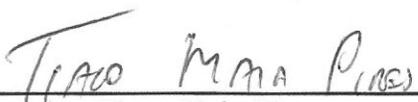
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 0505.01/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE
PROCESSO Nº: 0505.01/2017

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

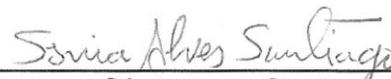
Às nove horas e quinze minutos (09:15) do dia 19 (dezenove) do mês de maio de dois mil e dezessete (19.05.2017), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Padre Zacarias, 332, Centro, em Quixeré - Ce, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. JOSÉ EUCIMAR DE LIMA, e equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, de nº **0505.01/2017** que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO DE USO HOSPITALAR A SEREM DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXERE, conforme especificação do anexo I, parte integrante deste Processo. Abertos os trabalhos, foi credenciado a representante da empresa: **1. M A R DAS CHAGAS EPP**, representante Sra. Keilly Cristina Alves Oliveira. Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços e documentos de Habilitação da empresa Credenciada. Procedeu-se, a abertura dos envelopes de preços da empresa credenciada. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por lote. A proposta foi analisada em conformidade com o exigido no Edital. Em relação a este dispositivo, a empresa participante teve sua proposta declarada **CLASSIFICADA**, atendendo a todos os itens solicitados no Edital. Em seguida passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados no mapa de apuração de lances verbais, do conhecimento dos licitantes. Sagrou-se vencedora a empresa: **M A R DAS CHAGAS EPP**, vencedor dos lotes 01 e 02 com valor global de R\$ 119.766,28 (cento e dezenove mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos). Analisada a documentação apresentada o licitante foi declarado habilitado, atendendo a todos o itens solicitados no Ato Convocatório. O Pregoeiro solicita a empresa Vencedora do Certame a trazer sua proposta devidamente **AJUSTADA** dentro do prazo e condições exigidos no Edital no item: “7.7”, em seguida o Pregoeiro indaga se o licitante irá interpor recurso contra sua decisão, conforme previsto no art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, estando a mesma presente esta disse que abriria mão do prazo recursal. Nada mais a ser consignado em ata, o Pregoeiro declara encerrada a presente sessão. Quixeré - Ce, 19 de maio de 2017.



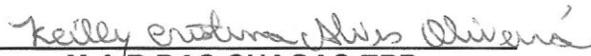
JOSÉ EUCIMAR DE
LIMA
Pregoeiro



Tiago Maia Pires
Equipe de apoio



Sônia Alves Santiago
Equipe de apoio



M A R DAS CHAGAS EPP
Keilly Cristina Alves Oliveira
LICITANTE